



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

RESOLUÇÃO Nº. 343, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre autorização para participação no Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Matias Barbosa autorizada a participar do Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de abril de 2013.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA**
15 / 04 / 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Joaquim Benedito de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g", promulgo a Resolução nº. 343, de 15 de abril de 2013, que "Dispõe sobre autorização para participação no Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais."

Matias Barbosa, 15 de abril de 2013.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Câmara Municipal